

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/02/2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:08 hs. Em 03/02/2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 024/2026
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, Edvaldo Neto, solicitando que seja realizado estudo técnico e financeiro acerca da viabilidade de concessão de auxílio-alimentação aos servidores efetivos do Município de Cabedelo que percebam remuneração não superior a dois salários mínimos, desde que cumpram carga horária semanal superior a 30 horas.

JUSTIFICATIVA

A valorização do servidor público é condição indispensável para o fortalecimento da máquina administrativa e para a prestação de serviços de qualidade à população. Os servidores efetivos, especialmente aqueles que se encontram na base da pirâmide remuneratória, enfrentam dificuldades crescentes diante do aumento do custo de vida, o que compromete sua subsistência e, por consequência, sua motivação e desempenho funcional.

O Estado da Paraíba, sensível a essa realidade, instituiu por meio do Decreto nº 47.120/2025 o auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00 mensais, concedido em pecúnia e implantado diretamente na folha de pagamento. Trata-se de uma medida que já se consolidou como política pública de valorização e dignidade, servindo de exemplo exitoso para os municípios.

No caso de Cabedelo, a adoção de iniciativa semelhante, com a devida limitação aos servidores efetivos que cumpram jornada superior a 30 horas semanais e que percebam até dois salários mínimos, garantirá que o benefício seja direcionado justamente àqueles que dedicam tempo e esforço significativos ao serviço público, sem dispor de altos vencimentos.

Além de promover justiça social, tal medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, refletindo diretamente na eficiência e na humanização do atendimento à população cabedelense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que possamos avançar na valorização dos nossos servidores e consolidar uma política municipal de respeito e reconhecimento àqueles que sustentam o funcionamento da administração pública.

Plenário "Fernando Macedo", em 03 de fevereiro de 2026.

EXPEDIDO
Ofício nº 042/2026
Em: 04/02/2026
VISTO



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGM
Assinante
***478.624-**
Data: 03/02/2026 12:04:31 -03:00